INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A
Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro da Rocha, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de uma vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência física na Rua Bicas, nº 102, Bairro Santa Terezinha, neste município**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de garantir acessibilidade e melhores condições de mobilidade à pessoa com deficiência física residente no referido endereço, assegurando o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

A implantação da vaga reservada contribuirá significativamente para o cumprimento das normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de maio de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB